



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 378/2019/DG - Manaus, 20 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 086/2019/SETIC/COSUP, datado de 12.9.2019, exarado pelo Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte Evandro Vidéo de Souza Júnior, indicando o servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, para realização de inúmeras atividades, tais como serviços de manutenção e suporte nos equipamentos de TIC, tais como: Instalação e configuração das novas estações de trabalho (*minidesktop*), substituição de *nobreaks*, ajustes na rede lógica, treinamento de usuários, dentre outros. bem como, a solicitação apresentada pela Excelentíssima Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região, no Ofício nº 184/2019/SCR, datado de 22.3.2019, acerca da necessidade de visitas às unidades judiciárias do interior do Amazonas, para viabilizar as demandas relativas a TI, nas VT de Parintins/AM, no período de **22 a 27.09.2019**, VT de Tabatinga/AM, no período de **07 a 11.10.2019**, VT de Tefé/AM, no período de **20 a 25.10.2019**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral, autorizando o deslocamento do servidor acima mencionado às cidades de Parintins/AM, Tabatinga/AM e Tefé/AM, bem como a concessão de diárias e passagens, com adicional de deslocamento.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico judiciário - Área: Adm. Classe: C- Padrão: NI-C13, Assistente-Chefe do Núcleo do Desenvolvimento da Seção de Atendimento ao Cliente da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações (SETIC) (Função FC-05), no período de **22 a 27.09.2019**, para VT de Parintins/AM, no período de **07 a 11.10.2019**, para VT de Tabatinga/AM e no período de **20 a 25.10.2019**, para VT de Tefé/AM, para realizar os serviços acima mencionados.

Art. 2º CONCEDER ao servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, **cinco diárias e meia**, referentes ao período de **22 a 27.09.2019**, **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **07 a 11.10.2019** e **cinco diárias e meia**, referentes ao período de **20 a 25.10.2019**, **com adicional de deslocamento**

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região
jcpd